



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA N.º 081/2025**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA CRAS**, regido pela Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assessoria

EDIÇÃO: Nº 3790 Pg 312

EDITADO EM: 28 / 02 / 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

GABRIEL JOSÉ KLASMANN, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, HOMOLOGA e ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos em contabilidade para orientação e auxílio de servidores e vereadores da câmara municipal de Japorã/MS, para planejamento orçamentário, execução financeira, contabilidade pública, administração patrimonial, elaboração de estudos técnicos, análise de conformidade com os limites constitucionais e atividades correlatas, conforme condições e quantidade estipulada no Termo de Referência

FAVORECIDO: PLATINUM CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA

CNPJ: 46.946.173/0001-96

VALOR GLOBAL R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 27 de fevereiro de 2025

**GABRIEL JOSÉ KLASMANN**

Presidente

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 081/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo